



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 293, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a autorização para adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais (PRORH/UFMG).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,
CONSIDERANDO

a avaliação positiva da implementação do projeto piloto do Programa de Gestão de Desempenho (PGD/UFMG), nos termos da regulamentação interna da UFMG,

o Ofício nº 64/2025/PRORH-SPGD/UFMG, da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PGD/UFMG,

a manifestação de interesse da Pró-Reitoria de Recursos Humanos (SEI nº 4048494), nos termos da regulamentação interna da UFMG,

os Pareceres nº 2, de 26 março de 2025 (SEI nº 4077129), o Parecer nº 60, de 2 de junho de 2025 (SEI nº 4261662), o Parecer nº 124, de 17 de outubro de 2025 (SEI nº 4659155) e o Parecer nº 148, de 5 de dezembro de 2025 (SEI nº 4801063), da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PGD/UFMG, e

os Ofícios nº 169/2025/PRORH-SPGD/UFMG, datado de 2 de setembro de 2025 (SEI nº 4517904), o Ofício nº 219/2025/PRORH-SPGD/UFMG, datado de 15 de dezembro de 2025 (SEI nº 4724602) e o Ofício nº 242/2025/PRORH-SPGD-UFMG, datado de 19 de dezembro de 2025 (SEI nº 4818701), da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PGD/UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria Portaria nº 10541, de 20 de outubro de 2025.

Art. 2º Autorizar a adesão da Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH/UFMG) ao PGD/UFMG, observadas as diretrizes estabelecidas na legislação vigente e nos normativos internos da Universidade.

Art. 3º A implementação do PGD/UFMG nos setores da PRORH/UFMG deverá seguir as diretrizes do Anexo I, em conformidade com as recomendações do Parecer da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PGD/UFMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2026.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora

I - SECRETARIA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO (SPGD)

UORG 2765	
Nome do Servidor	SIAPE
Tales Viana Ferreira	3287350

II - DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

UORG 0060	
Nome do Servidor	SIAPE
Luana Medeiros Ribeiro Araújo	20116731

III - DIVISÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS

UORG 2444	
Nome do Servidor	SIAPE
Mario Rodrigues Araújo	1619920

IV - ASSESSORIA TÉCNICA

UORG 1781	
Nome do Servidor	SIAPE
Ana Luiza Pinto Parreiras	1216087
Jonas Pinheiro Sobrinho	3081136
Lucas Guimarães Cantarino Ferreira	3411596
Otto Herman Pedreira Goecking	2308814

V - DIVISÃO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS

UORG 1455	
Nome do Servidor	SIAPE
Edna Rodrigues Nascimento Costa	2011198
Felipe Santiago Oliveira Nunes	1735326

VI - GABINETE

UORG 59	
Nome do Servidor	SIAPE
Jaqueleine Gonçalves Fernandes	1221018

PGD EXCEPCIONAL TELETRABALHO INTEGRAL

VII - ASSESSORIA TÉCNICA

UORG: 1781	
Nome do Servidor	SIAPE
Olívia Leite Sanglard	2316371

UORG 59	
Nome do Servidor	SIAPE
Bianca Jacqueline Silva	1667763



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 23/01/2026, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4873354** e o código CRC **D503E468**.